

REGULAMENTO

EVERIS AWARDS PORTUGAL 2020

Prémios de empreendedorismo, inovação e talento

Primeiro: Objeto da Convocatória

O objetivo deste documento é estabelecer as regras de participação nos everis Awards Portugal, organizado pela everis Portugal S.A. (doravante, “everis Portugal”) em colaboração com a **fundação everis**.

O prémio everis Awards Portugal será atribuído à candidatura que tenha como base uma inovação tecnológica, numa das seguintes categorias.

- Novos modelos de negócio na economia digital
- Tecnologias setoriais
- Biotecnologia e saúde

Este prémio destina-se a projetos de base tecnológica que se encontrem, pelo menos, em fase de prototipagem, ou seja, com um produto mínimo viável ou modelo – representação, demonstração ou simulação – que confirme a solução para o problema identificado, marcado por uma forte componente de inovação, que, por via da tecnologia, pode gerar uma transformação positiva e duradoura na vida das pessoas e/ou contribuir para uma sociedade mais sustentável.

Este prémio destina-se a projetos desenvolvidos em Portugal por empreendedores, empresários individuais ou empresas. Em qualquer caso, a aceitação do prémio implica a formalização de uma empresa em Portugal.

A atribuição dos everis Awards Portugal será regulamentada pelas condições abaixo, que incluem os critérios de elegibilidade para participar, os critérios de seleção dos finalistas e do vencedor, o conteúdo das candidaturas e outras condições.

Segunda. Participação. Processo de Avaliação.

O processo de avaliação das candidaturas contempla as seguintes fases:

1. Registo e envio de comunicação em formato eletrónico
2. Análise preliminar e seleção de candidaturas
3. Sessão de apresentação dos projetos finalistas a um júri (evento de avaliação) e decisão sobre o projeto vencedor português

1. Registo e envio de documentação

a). Registo.

Os interessados devem apresentar a sua proposta através do website www.everisawards.pt, até ao dia 10 de Maio de 2020 23:59 GMT. Podem ser submetidas propostas diferentes pelo mesmo promotor, a qualquer momento, e dentro do prazo estabelecido, desde que estas sejam claramente diferentes.

No processo de candidatura, os promotores declaram que:

- Aceitam e cumprem este Regulamento.
- Quem submete os projetos está devidamente autorizado a apresentá-lo, bem como a realizar os procedimentos e/ou ações necessárias durante a vigência deste Prémio.
- Autorizam a fundação everis e a everis Portugal a captar e processar as imagens captadas nas sessões com os projetos. Adicionalmente, declaram que obtiveram as autorizações necessárias sobre o uso de imagem de terceiros que aparecem no vídeo de candidatura.
- Aceitam a cláusula de proteção de dados e consentem no seu tratamento.
- A informação entregue é fidedigna.
- Detêm a propriedade intelectual das ideias que apresentam e que não usaram informações privilegiadas sem as correspondentes autorizações.
- São responsáveis por qualquer reclamação sobre propriedade intelectual ou uso de informação privada constante do respetivo projeto, mantendo a everis Portugal e a fundação everis uma posição neutra sobre qualquer reivindicação.
- Não existem reclamações e/ou disputas extrajudiciais ou judiciais com a everis ou com qualquer empresa que faça parte do Grupo everis.
- Comprometem-se a informar sobre qualquer reclamação e/ou disputa extrajudicial e/ou judicial com qualquer pessoa física ou jurídica, bem como sobre disputas internas na organização candidata.
- Comprometem-se a entregar informação adicional que lhes seja pedida.
- Comprometem-se a informar a organização sobre mudanças na constituição da equipa antes da data de anúncio dos vencedores.
- A solução proposta está comprovada ou, pelo menos, deve ser demonstrado que existem indicadores ou evidências suficientes de que ela funciona, tendo em conta o objetivo proposto.

b). Submissão de documentação.

Os candidatos devem escolher uma das seguintes categorias, indicando a sua opção no momento de inscrição.

Independentemente da categoria selecionada, a equipa da everis Portugal pode atribuir uma nova categoria ao projeto, tendo como base as suas características. Esta alteração não influencia a avaliação do projeto.

Categorias:

- **Novos modelos de negócio na economia digital:** projetos baseados em modelos de negócio digitais que traduzem oportunidades provenientes de novas tecnologias.
- **Tecnologias setoriais:** Projetos baseados em inovação tecnológica aplicados ao desenvolvimento de produtos ou serviços em áreas como indústria, banca, seguros, telecomunicações, retalho, logística, distribuição, energia, infraestruturas ou consumo em geral, contribuindo com uma inovação para o setor correspondente.
- **Biotecnologia e saúde:** Projetos baseados na aplicação da biotecnologia e ciências da vida ao desenvolvimento de medicamentos, novas terapias ou produção de alimentos. Também são válidos os projetos que incorporam desenvolvimentos tecnológicos na forma de dispositivos médicos ou soluções de "eHealth".

Nesta fase preliminar, os promotores deverão fornecer as informações solicitadas no formulário de candidatura, disponível em: www.everisawards.pt, sendo que a proposta deve ser submetida em **inglês**.

Juntamente com o formulário de candidatura, é obrigatória a apresentação do projeto no formato do **Modelo de Negócio Canvas**, disponível online na plataforma everis Awards Portugal. As candidaturas que não apresentem esse requisito não podem ser avaliadas, ficando desqualificadas.

Adicionalmente, os promotores poderão publicar um **vídeo** (com a duração máxima de 5 minutos) a descrever o seu projeto. O vídeo deve ser anexado à candidatura usando o YouTube, VIMEO ou equivalente. A submissão do vídeo não é obrigatória, contudo é um elemento valorizado na candidatura.

2. Análise preliminar e seleção de candidaturas

Após a receção dos projetos, terá início a fase de análise das candidaturas recebidas, que irá incidir sobre os seguintes critérios:

- Resolução de um problema: apresentação de uma solução para um problema existente;
- Aproximação ao mercado: capacidade de desenvolvimento de um produto ou serviço que vai ao encontro de uma necessidade de mercado e tenha um modelo de negócio sustentável;
- Grau de inovação: grau de inovação do produto ou serviço;
- Impacto e potencial: capacidade de crescimento e potencial de gerar uma mudança significativa na sociedade;
- Apresentação: *pitch* do projeto;
- Cumprimento deste Regulamento.

A everis Portugal pode, mediante prévia solicitação, entrevistar os promotores/candidatos bem como pedir autorização para visitar o seu escritório, a fim de receber mais esclarecimentos e obter o melhor conhecimento possível sobre o modelo de negócios.

Nesta fase, serão selecionados os projetos finalistas.

3. Sessão de apresentação dos projetos finalistas a um júri (evento de avaliação) e decisão sobre o projeto vencedor português

Os projetos selecionados serão apresentados pelos finalistas numa sessão de apresentação a um comité de avaliação, composto por representantes do ecossistema empreendedor, académico e empresarial, especialistas em cada uma das categorias, e representantes da everis Portugal, que serão determinados pela everis Portugal. Este comité tem a função de selecionar o projeto vencedor, e reserva-se o direito de não conceder nenhum prémio, caso não se verifiquem os critérios estabelecidos para ganhar o prémio. A decisão do júri é definitiva.

Todos os projetos finalistas dos everis Awards Portugal podem participar no *Open Innovation Contest*, uma iniciativa da NTT DATA (multinacional japonesa que presta serviços de integração de sistemas, serviços profissionais de consultoria, parte estratégica do grupo Nippon Telegraph and Telephone (NTT), uma das mais importantes empresas do setor no Japão), que visa encontrar propostas inovadoras de negócios que se ajustem aos serviços NTT DATA e às necessidades dos seus clientes. A startup vencedora do *Open Innovation Contest* poderá desenvolver o seu projeto com o apoio da NTT DATA e ter acesso a *mentoring* durante três meses. Para mais informações, pode enviar um email para toyosu-no-minatokara@realize-corp.jp (por razões de segurança não deve anexar nenhum documento nos emails enviados para este endereço).

Terceiro. Prémio Portugal

O Prémio consiste numa contribuição monetária de **10.000 euros** assegurado pela everis Portugal, e um serviço de **mentoring** no valor de 7.000 euros e por um período máximo de três meses (doravante designado “o Prémio”), e acesso direto à final internacional dos everis Awards em Madrid, com a possibilidade de concorrer a um prémio adicional de **60.000 euros**, concedido pela fundação everis.

A final internacional terá lugar na *everis-talent-week*. Para estes eventos, o representante do projeto vencedor receberá uma (1) viagem de avião (Lisboa-Madrid-Lisboa, ida e volta, em classe económica), quatro noites de alojamento num hotel e refeições. Os projetos vencedores de cada país, comprometem-se a participar nas atividades acordadas entre eles, como sessões de orientação, seminários, reuniões com potenciais clientes e investidores, etc.

Toda a documentação para a realização da viagem será suportada pelo viajante, sendo a everis Portugal e a fundação everis exoneradas de qualquer responsabilidade a este respeito.

O pagamento do Prémio será feita numa única prestação. O pagamento deste prémio não implica a aquisição de qualquer direito económico ou de outro tipo na empresa ou projeto vencedor. De qualquer forma, a aceitação do prémio implica a constituição de uma sociedade comercial em Portugal, cujo objeto o projeto integrará, caso ainda não tenha sido constituída. O Prémio é uma contribuição da everis Portugal para o desenvolvimento do projeto, a fundo perdido. Esta contribuição é compatível com a obtenção de outro subsídio ou contributo de terceiros.

Quarta. Condições e Critérios de Elegibilidade.

As candidaturas apresentadas devem cumprir os seguintes requisitos:

- Os projetos devem estar em fase de prototipagem (com um produto mínimo viável ou modelo – representação, demonstração ou simulação – que confirme a solução para o problema identificado) ou na sua iminência, ou na fase de comercialização.
- Poderá participar neste Prémio qualquer empreendedor, empresário individual, grupo de empresários, bem como empresas estabelecidas, que não tenham angariado mais de um milhão de euros de financiamento acumulado nos últimos três anos ou faturado mais de 500.000 euros no último exercício económico.
- Este prémio destina-se a projetos desenvolvidos por empresas portuguesas, ou projetos a serem desenvolvidos em Portugal. Em qualquer caso, a aceitação do prémio implica a constituição de uma empresa em Portugal.
- Um projeto marcado por uma forte componente de inovação, que, por via da tecnologia, pode gerar uma transformação positiva e duradoura na vida das pessoas e/ou contribuir para uma sociedade mais sustentável.

Os colaboradores do Grupo everis e os seus familiares, com grau de parentesco até ao segundo grau, não podem participar neste Prémio.

Quinta: Prémio Internacional da fundação everis

1. Descrição

Consiste numa contribuição económica para o projeto vencedor no valor de 60.000 euros, que servirá para apoiar no desenvolvimento e lançamento do projeto premiado. Se o Júri o decidir, também poderá oferecer um pacote de serviços de acompanhamento e *mentoring* pela empresa i-deals (empresa do Grupo everis que fornece serviços a projetos empreendedores de base tecnológica) Este serviço é gratuito para o projeto vencedor, não podendo exceder o valor de 10.000 euros e um período máximo de três meses.

O pagamento do prémio internacional pela fundação everis não implica a aquisição de qualquer direito económico ou de outro tipo na empresa ou projeto vencedor. O pagamento do Prémio será feito numa única prestação, ou em várias prestações sucessivas até ao seu integral pagamento. O pagamento do Prémio é compatível com a obtenção de outro subsídio ou contributo de terceiros.

O Prémio global da fundação everis será concedido na final internacional onde competem os projetos vencedores de diferentes países da América Latina e da Europa. A final irá realizar-se em Madrid, Espanha, durante a semana **everis-talent-week**, que acontecerá de 23 a 25 de novembro de 2020.

O prémio global só será concedido se o projeto ganhar a competição local (no âmbito deste Regulamento, o Prémio Portugal).

2. **everis-talent-week**

2.1. **Descrição**

Semana dedicada à promoção do empreendedorismo, através da realização de diferentes atividades, tais como seminários e conferências relacionadas com inovação e empreendedorismo. Os projetos vencedores de cada país terão oportunidade de reunir com investidores, instituições, bem como outras entidades do ecossistema empreendedor.

O evento principal desta semana será o anúncio e premiação do vencedor internacional da **XIX Edição do Prémio everis**.

2.2. **Sessão Final e Júri**

Os projetos vencedores locais apresentarão seu projeto ao júri da **XIX Edição do Prémio everis Global**.

O júri será nomeado pela fundação everis e será composto por personalidades do mundo universitário e empresarial. O júri reserva-se o direito de não atribuir um Prémio aos projetos finalistas. A decisão do júri é definitiva.

A aceitação do prémio na fase internacional implica a constituição de uma empresa.

Sexta. Vários.

Uso de logótipos e marcas.

A empresa vencedora, em qualquer uma das atividades por si organizadas, deverá destacar nos seus materiais de comunicação, por um período não inferior a um ano, o patrocínio da fundação everis (website, folhetos, comunicados imprensa, interações com os órgãos de comunicação social ou qualquer outro meio promocional). Seja qual for a forma de publicação escolhida, os vencedores comprometem-se a respeitar e aplicar as regras de utilização de marcas e logótipos, que, para o efeito, são fornecidos pela fundação everis. A everis Portugal e a fundação everis reservam-se o direito de revogar a autorização de utilização do logótipo e marca, de que são proprietárias.

Direitos de imagem e propriedade intelectual e industrial.

A propriedade intelectual e industrial contida nas candidaturas não será, em nenhuma circunstância, atribuída à everis Portugal ou à fundação everis. Independentemente disso, os promotores garantem que detêm a propriedade sobre esses direitos e obtiveram, quando apropriado, as autorizações necessárias de terceiros.

Os participantes no Concurso autorizam, sem qualquer contrapartida financeira, e de forma voluntária, a fundação everis e as empresas do Grupo everis (<http://www.everis.com/spain/es-ES/inicio/Paginas/sociedades-group-everis.aspx>), a capturar e/ou gravar a sua imagem durante as fases dos everis Awards a nível local e internacional, quer por si próprias ou através de terceiros que a fundação everis autorize, e explorá-las, bem como todos os elementos de identificação da sua própria imagem, por qualquer meio de difusão, modalidades e/ou formas de exploração, incluindo a possibilidade de publicar as suas imagens através dos canais internos da fundação everis e das empresas do Grupo everis, como a intranet, bem como canais externos, como páginas da web ou perfis de redes sociais (Facebook, Twitter, etc.), plataformas de reprodução online e/ou streaming (por exemplo, YouTube), reuniões, fóruns, conferências, apresentações e publicações, bem como por qualquer outro meio de divulgação (televisão,

imprensa, etc.). Tal autorização está limitada aos efeitos da comunicação interna e externa, promoção e publicidade da fundação everis e das empresas do Grupo everis, e de quaisquer atividades relacionadas ou auxiliares das anteriores. Neste sentido, os participantes conferem à fundação everis e às empresas do Grupo everis o poder de reproduzir, distribuir e comunicar publicamente a imagem dos participantes com os objetivos descritos no parágrafo anterior. Esta autorização é concedida de forma transferível (com a possibilidade de transferi-la para terceiros), sem limite temporal ou territorial (para qualquer país do mundo).

No caso de quaisquer danos que possam ser causados como resultado do não cumprimento do disposto neste Regulamento, os participantes e o(s) vencedor(es) manterão a fundação everis desonerada de qualquer responsabilidade que possa derivar da violação dos direitos de imagem, propriedade intelectual ou industrial, bem como da violação dos regulamentos da legislação aplicável que sejam aplicáveis em função do conteúdo específico das propostas ou projetos apresentados. Desta forma, os participantes e o(s) vencedor(es) serão responsáveis pelas infrações causadas ou que possam ser causados aos direitos de terceiros por violação das regras aplicáveis ao conteúdo fornecido.

Proteção de dados pessoais.

Em conformidade com aplicáveis legislação aplicável relativamente à proteção de dados pessoais, informamos que os dados pessoais fornecidos no âmbito da participação neste prémio serão tratados pela fundação everis e a everis Portugal na qualidade de Responsáveis pelo Tratamento, de forma a cumprir os seguintes fins:

- (i) Permitir a gestão dos everis Awards Portugal de acordo com o presente Regulamento;
- (ii) Possibilitar a gestão dos everis Awards Portugal no âmbito da possível participação dos promotores no na final internacional dos everis Awards e o NTT DATA Open Innovation Contest;
- (iii) Receber informações sobre o Concurso NTT DATA Open Innovation Contest;
- (iv) Enviar informações e permitir o acesso e/ou participação de projetos semifinalistas e/ou finalistas em iniciativas, incubadoras, aceleradoras e outros projetos da everis e/ou de entidades parceiras que sejam do interesse dos participantes;
- (v) Processamento, recolha e/ou divulgação das imagens fornecidas pelos participantes e das obtidas durante nas diferentes fases e eventos dos everis Awards, nos termos indicados na secção "Direitos de imagem e propriedade intelectual e industrial" do presente Regulamento;
- (vi) Envio de comunicações comerciais por quaisquer meios (incluindo meios eletrónicos), relacionadas com atividades, eventos e/ou a fundação everis, bem como atividades, eventos, newsletters, produtos ou serviços do Grupo everis.

Com os fins indicados na secção anterior, informamos que os seus dados podem ser comunicados às empresas que fazem parte do Grupo everis, algumas delas estabelecidas em países que não são membros do Espaço Económico Europeu e que não foram declarados pela Comissão Europeia como tendo um nível apropriado de proteção de dados pessoais. O nome e a sede das empresas estão listados neste website (<https://www.everis.com/spain/es/group-companies>), todas elas dedicadas a atividades relacionadas com a prestação de serviços de consultoria. Além disso, informamos que os seus dados podem ser sujeitos a transferências internacionais para a NTT DATA, localizada no Japão, no contexto da sua possível participação no Open Innovation Contest.

A base legal para o tratamento com as finalidades indicadas consiste:

- Na relação jurídica estabelecida com base na sua participação no everis Portugal Awards e, se for caso disso, no Prémio global da everis e no NTT DATA Open Innovation Contest, de forma a permitir o seu desenvolvimento, gestão e controlo.
- No consentimento dado em relação a outras finalidades.

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos para participar neste Prémio devem ser verdadeiros e precisos. Os candidatos garantem o consentimento dos titulares dos dados pessoais, para poder comunicá-los à fundação everis, tendo em conta os fins estabelecidos neste Regulamento. Desde que sua exclusão não seja solicitada, os dados pessoais serão mantidos durante o desenvolvimento deste Prémio, bem como, quando apropriado, durante o Prémio everis Global e o NTT DATA Open Innovation Contest.

Poderá solicitar o acesso aos dados pessoais, a sua retificação ou apagamento, bem como a limitação do seu tratamento, tendo ainda o direito de se opor ao tratamento, o direito à portabilidade dos dados e de retirar o seu consentimento, desde que se verifiquem os motivos e circunstâncias previstos na legislação aplicável. Para o efeito, pode utilizar os seguintes canais, anexando sempre uma fotocópia do seu documento de identificação ou de qualquer outro documento que lhe permita provar a sua identidade para os seguintes contactos (data.protection.office@everis.com; morada da everis Portugal: Praça Duque de Saldanha, 1 - 10º E/F, 1050-094 Lisboa).

Finalmente, a parte interessada tem o direito de apresentar uma queixa junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, caso considere ou tenha conhecimento de algum facto que resulte ou poderá resultar numa violação das regras de proteção de dados aplicáveis.

Os dados serão processados de forma a garantir sua segurança e podem ser realizados por operações manuais e/ou o uso de ferramentas de TI e telemáticas, entre outras coisas, para memorizar, gerenciar e transmitir os dados.

Confidencialidade

A everis Portugal e a fundação everis estão empenhadas em manter a confidencialidade dos projetos que não são premiados.

Aceitação deste Regulamento

A participação no Concurso implica a aceitação deste Regulamento, sem salvaguardas ou limitações, bem como qualquer decisão que seja adotada pela fundação everis, everis Portugal ou pelo Júri.